

Esclarecimentos:

Pergunta 1. Entendemos que o atendimento será exclusivamente remoto, não exigindo mão de obra de dedicação exclusiva e presencial. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 1. Sim, remotamente e quando necessário na sede do CRMV-SC (Florianópolis/SC).**

Pergunta 2. Em relação a qualificação técnica. Será aceito atestado de qualificação técnica em contabilidade geral ou será exigido o atestado mencionando contabilidade pública especificamente?

**Resposta 2. Verificar descrição no Estudo técnico preliminar: 5.4.3. Atestados de Capacidade Técnica expedidos por órgãos públicos, preferencialmente em papel timbrado, comprovando que a licitante tenha prestado serviços de contabilidade pública, similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação**

Pergunta 3. Ainda em relação a qualificação técnica, será aceita, para fins de qualificação da empresa, o atestado de capacidade técnica em nome de profissional com pré contrato de prestação de serviços vinculado ao sucesso da licitação?

**Resposta 3. O atestado deverá ser em nome da empresa arrematante.**

Pergunta 4. Será exigida relação de CLT entre a empresa vencedora e os profissionais que executarão os serviços?

**Resposta 4. Sim.**